

**Termos e Condições da Campanha**  
**“Companheiros de Viagem LATAM Pass – Brasil 2025”**

## **1. Definições**

**1.1. Campanha:** Refere-se à promoção “Companheiros de Viagem LATAM Pass – Brasil 2025”.

**1.2. Sócio:** Refere-se ao titular de uma conta LATAM Pass registrada no Brasil.

## **2. Campanha**

**2.1. Vigência:** A promoção é válida de 17 de dezembro de 2025 até 31 de março de 2026 (doravante denominada “Vigência”).

**2.2. Participantes:** Poderão participar exclusivamente os Sócios que atenderem todas as seguintes condições:

a. Ter recebido a comunicação oficial da Campanha por meio dos canais autorizados pela LATAM Airlines, diretamente a partir de suas contas oficiais (latampass@mails.latam.com).

b. Ter realizado a inscrição por meio da plataforma disponibilizada na comunicação oficial da Campanha.

c. Ter sua conta LATAM Pass registrada no Brasil no momento do início da Campanha.

d. Pertencer atualmente às categorias LATAM, Gold, Gold Plus ou Platinum, com validade até 31 de março de 2026, com o número de Sócio LATAM Pass indicado no cabeçalho da comunicação oficial.

**2.3. Transferibilidade e Acumulação:** A Campanha não é transferível a outros clientes que não tenham recebido a comunicação oficial a partir das contas oficiais da LATAM Airlines, nem é cumulativa com outras campanhas ou com bônus LATAM Pass.

**2.4. Upgrade de Categoria:** Somente os clientes que cumprirem o valor de gasto determinado individualmente (conforme indicado na comunicação oficial), bem como todas as demais condições previstas neste documento, poderão acessar a categoria superior, conforme segue:

- a. De LATAM para Gold
- b. De Gold e Gold Plus para Platinum
- c. De Platinum para Black

**2.5. Benefício Exclusivo do Sócio Titular:** O upgrade de categoria aplica-se exclusivamente ao Sócio titular que recebeu a comunicação oficial. Os acompanhantes não terão direito a qualquer incentivo ou benefício.

**2.6. Requisitos para Efetivação do Upgrade:** Para que o upgrade de categoria seja efetivado, o Sócio deverá cumprir, dentro do período da Campanha, todos os seguintes requisitos:

**a. Compra de Passagens:**

i. Adquirir passagem(ns) aérea(s) com seu número de Sócio LATAM Pass vinculado à reserva ou mediante acesso (login) à sua conta LATAM Pass.

ii. A(s) passagem(ns) deverá(ão) atingir ou superar o valor em BRL exigido para cada Sócio (explicitado na comunicação oficial). Para compras realizadas em moedas diferentes, será aplicada a taxa de câmbio vigente, conforme a legislação aplicável, no momento da compra.

iii. A(s) reserva(s) deverá(ão) incluir o Sócio Titular destinatário da comunicação oficial da Campanha, enviada por meio dos canais autorizados pela LATAM Airlines a partir das contas oficiais da LATAM Airlines, bem como, no mínimo, 1 (um) acompanhante distinto do próprio Sócio titular, podendo conter, no máximo, 8 (oito) acompanhantes. A reserva poderá conter até 9 (nove) pessoas no total.

iv. É possível alcançar a meta por meio de mais de uma compra, desde que todos os requisitos previstos nestes termos e condições sejam integralmente cumpridos.

**b. Voo:** Voar todos os voos adquiridos juntamente com seus acompanhantes na mesma reserva antes do término da Vigência (ou seja, o último voo incluído na reserva deverá ter chegada prevista ao aeroporto de destino até as 23h59min59s do dia 31 de março de 2026).

O cumprimento simultâneo dos requisitos (a) e (b) é condição indispensável para a concessão do upgrade de categoria.

**2.7. Pontos Qualificáveis:** A meta comunicada para cada Sócio não poderá ser atingida por meio de conversão em pontos qualificáveis.

**2.8. Atualização do Upgrade:** Após a verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2.6, o upgrade de categoria será refletido na conta do Sócio em até 10 (dez) dias úteis após a próxima data de renovação (31 de março de 2026).

**2.9. Cálculo do Gasto Total:** O valor total de gasto determinado para cada Sócio poderá ser atingido por meio de uma ou mais compras de passagens aéreas da LATAM Airlines e/ou dos seguintes ancillaries (serviços adicionais), desde que utilizados nos mesmos voos e observados todos os requisitos destes termos e condições:

- Bagagem adicional
- Seleção de assento
- Embarque Premium
- Upgrade Instantâneo (upgrade pago para cabine superior)

Não serão considerados para o cálculo do gasto total outros ancillaries adicionais, incluindo, mas não se limitando a, hoteis, pacotes oferecidos por terceiros, Upgrades por Leilão ou Upgrade de Último Minuto. Da mesma forma, somente serão considerados voos em que o Sócio viaje com, no mínimo, 1 (um) acompanhante sob a mesma reserva.

**2.10. Voos Elegíveis:** Somente voos operados pela LATAM Airlines Group S.A. e suas subsidiárias serão válidos para a Campanha. Reservas que incluam 1 (um) ou mais voos operados por outras companhias aéreas não serão consideradas para o valor determinado nesta Campanha.

**2.11. Tarifas:** Qualquer tarifa disponível para venda (bundled fare) será válida, desde que os valores mínimos exigidos sejam atendidos e todos os requisitos destes termos e condições sejam cumpridos.

**2.12. Forma de Pagamento:** O valor não poderá ser pago, total ou parcialmente, por meio de resgate de milhas LATAM Pass.

**2.13. Exclusão de Participantes:** A LATAM Airlines reserva-se o direito de excluir participantes que pratiquem atos fraudulentos, utilizem indevidamente o programa LATAM Pass, manipulem reservas ou realizem qualquer outra prática irregular que viole os termos e condições do programa LATAM Pass, conforme estabelecido nos [Termos e Condições do Programa LATAM Pass](#).

**2.14. Comunicação do Upgrade:** Os Sócios que cumprirem todos os requisitos estabelecidos receberão uma notificação por e-mail confirmado o upgrade de categoria dentro do prazo estipulado.

**2.15. Alteração, Suspensão ou Cancelamento:** O LATAM Pass poderá alterar, suspender ou cancelar esta Campanha por motivo de força maior, alterações regulatórias ou circunstâncias fora de seu controle, comunicando oportunamente os Sócios pelos canais autorizados pela LATAM Airlines, diretamente a partir de suas contas oficiais (e-mail e/ou WhatsApp oficiais).

2.16. **Vigência da Categoria Concedida:** A categoria concedida ao Sócio será temporária até 31 de março de 2027, sendo válida conforme os termos e condições do programa LATAM Pass.

2.17. **Verificação:** O LATAM Pass reserva-se o direito de verificar o cumprimento dos presentes termos e condições e de recusar qualquer solicitação que não esteja em conformidade.

2.18. **Responsabilidade:** O LATAM Pass não se responsabiliza por erros de conexão, falhas técnicas ou atrasos na atualização de informações que impeçam a participação adequada do Sócio.

2.19. **Tratamento de Dados Pessoais:** A participação implica a aceitação de que os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com as Políticas de Privacidade do LATAM Pass, disponíveis na [Política de Privacidade da LATAM Airlines](#).

2.20. **Aceitação do Programa LATAM Pass:** A participação na Campanha implica a aceitação integral dos termos e condições do programa LATAM Pass, disponíveis nos [Termos e Condições do Programa LATAM Pass](#).